



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.004997/2020-61

Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 021/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CONTRATAÇÃO DE LICENÇA OU ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO A SISTEMA/FERRAMENTA DE PESQUISA E DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS, PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH – FILIAL CHC-UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, Alto da Glória, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80060-900, neste ato representada pela sua Superintendente Substituta, Mônica Evelise Silveira, brasileira, Farmacêutica Bioquímica, portadora do RG nº 3.719.383-6 e CPF nº 552.709.139-68, nomeada pela Portaria nº 578, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 270, de 24 de abril de 2017, e por sua Gerente de Atenção à Saúde, Elizabeth Bernardino, brasileira, portadora do RG nº 1.700.837-4 e CPF nº 320.075.159-20, nomeada pela Portaria nº 153, de 21 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1179, de 22 de outubro de 2021, ambas no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, com sede na Rua Dr Basílio Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, representada neste ato pelo Sr Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5 SESPPR e CPF nº 574.460.249-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A alteração do índice de reajuste previsto na Cláusula Sexta do contrato original, em virtude da renegociação entre as partes, passando o índice de reajuste a ser utilizado o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, nas mesmas condições já previstas.

1.1.2. A alteração da denominação social e endereço da contratada para **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, Cep 83005-010, São José dos Pinhais - PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento os artigos 72 e 81 da Lei n.º 13.303/2016 e o artigo 103 do RLCE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh, conforme artigo 44 do RLCE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e Contratada.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – FILIAL CHC-UFPR

Mônica Evelise Silveira

Superintendente Substituta - Ebserh

CPF nº 552.709.139-68

Elizabeth Bernardino

Gerente de Atenção à Saúde

CPF nº 320.075.159-20

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Rudimar Barbosa dos Reis

CPF nº 574.460.249-68

TESTEMUNHAS:

1a. Raquel Biscaia Adão

CPF nº 029.196.399-43

2a. Luiz Fernando Nadolny

CPF nº 836.867.979-68



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nadolny, Chefe de Unidade**, em 26/01/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Biscaia Adao, Assistente Administrativo**, em 26/01/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Evelise Silveira, Superintendente, Substituto(a)**, em 26/01/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Bernardino, Gerente**, em 27/01/2022, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19195037** e o código CRC **1083126B**.

Referência: Processo nº 23759.004997/2020-61 SEI nº 19195037